

da obrigatoriedade de subcontratação. Sendo assim a Licitante CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA, não atendeu ao instrumento convocatório, estando assim impossibilitada para o prosseguimento do certame.

BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI: não cumprimento ao item 4.6.1 estabelecido pelo instrumento convocatório. A empresa apresentou subcontratação de item de maior relevância (3.18- Execução de Sarjeta). ALL LOCAÇÃO EIRELI-EPP: Em sua proposta de preços, os itens 1.5, 3.9 e 3.23, estão acima do preço de referência, estando em total desacordo com o item 11.2.3 estabelecido pelo instrumento convocatório. Em relação ao BDI constatou-se que a mesma é optante pelo Simples Nacional, dessa forma o CONFINS, PIS e ISS, são de acordo com os 12 (doze) últimos FATURAMENTOS, não seguindo a categoria do lucro presumido, incorrendo em descumprimento ao instrumento convocatório.

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA: Apresentou na planilha da subcontratação item de maior relevância "escavação mecanizada" e "execução de sarjeta". Descumprindo o item 4.6.1 estabelecido pelo instrumento convocatório. Estando assim impossibilitada para o prosseguimento do certame.

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: LACA ENGENHARIA LTDA-EPP com o valor total de R\$ 15.254.136,58 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA com valor total de R\$ 15.346.351,18 (quinze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos); ETEC-EMPRESA TÉCNICA DE ENG. E COMÉRCIO LTDA, com valor total de 15.753.928,99 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos); ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA com o valor total de R\$ 16.029.708,40 (dezesseis milhões, vinte e nove mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos); A&L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 16.672.455,37 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Declarar Vencedora a empresa: LACA ENGENHARIA LTDA-EPP com o valor total de R\$ 15.254.136,58 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 462937

SEPLAN	171338	LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO PELO PRAZO DE 24 MESES	SERV.	R\$ 25.800,00	13	R\$ 387.000,00	SEMAD
--------	--------	--	-------	---------------	----	----------------	-------

R\$ 722.400,00

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 08/07/2019

Protocolo: 462956

PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-012SEM0B

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2018-012SEM0B, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da rede de drenagem com recomposição asfáltica em trechos das ruas 28, 29, 31, 32, 33, 34 e Avenida 1 no Bairro dos Minérios, Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

DECLASSIFICAR as empresas por descumprirem o instrumento convocatório, tendo em vista o Relatório expedido pela Área Técnica, conforme a seguir:

- SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE – EPP – A empresa é optante pelo simples nacional e apresentou encargos sociais como lucro presumido descumprindo assim a legislação vigente.

6.3.6.5 PO –V (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme – Planilha de Encargos Sociais (Horista) e convencional.

- ROAD CONTRUTORA EIRELI – A empresa apresentou seus encargos sociais desonerado e seu BDI com CPRB zerado, descumprindo assim a legislação vigente.

- CONSTRUTORA MATHEUS EIRELI - A empresa apresentou seus encargos sociais como lucro presumido e seu BDI como simples nacional descumprindo assim a legislação vigente.

6.3.6.5 - P0 - V (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS): Deverá ser preenchido de acordo com a legislação vigente conforme - Planilha de Encargos Sociais (Horista) e convencional.

A empresa apresentou em seu QQP (quadro de quantidades e preços) seus preços unitários multiplicado pelo quantitativo não batem corretamente.

- M. A ENGENHARIA - A empresa apresentou na sua planilha de preços nos itens 2.1 e 2.2 preços superiores aos preços propostos pela Administração.

[...]

8.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

8.4.1 - Não atenderem às exigências deste Edital.

8.4.3 - Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária elaborada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, conforme Anexo 1 - Quadro de itens e quantidades.

CLASSIFICAR e Declarar Vencedora a empresa: REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 1.273.978,12 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e doze centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 462939

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20180351

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-001SEFAZ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEFAZ
CONTRATADA: W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COM OBJETIVO DE PROMOVER A AVALIAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, FUNDOS ESPECIAIS E AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: O preço total, dos serviços ora contratados, corresponde ao montante de R\$ 0,19 (zero vírgula dezenove centavos) para cada R\$ 1,00 arrecadado pela Prefeitura de Parauapebas com a centralização dos ativos bancários, cujo valor resultará da avaliação e estudo de viabilidade econômico-financeira realizada pela Contratada, o qual será pago pela Contratante à Contratada após o recebimento dos recursos oriundos da respectiva centralização dos serviços na Instituição financeira vencedora do certame/negociação.

FONTE/ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	MESES APOSTILAR	VALOR A APOSTILAR	FONTE/DESTINO
CGM	171338	LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO PELO PRAZO DE 24 MESES	SERV.	R\$ 25.800,00	13	R\$ 335.400,00	SEMAD